**ANEXO I - Recomendações Gerais**

**DA ESTRUTURA E COMERCIALIZAÇÃO**

1. Serão disponibilizadas 12 (dose) vagas na comercialização dos produtos;
2. As tendas serão cedidas pela organização do evento tipo: Tenda com cobertura, medindo 3m x 3m.
3. Os espaços para utilização das barracas estarão disponíveis de **03 a 07 de novembro de 2022**, quando a entidade deverá desocupar a área independente de aviso ou notificação. O horário de funcionamento das barracas deverá cumprir 100% da carga horária do cronograma do evento;
4. É de **responsabilidade de cada participante credenciado zelar pela barraca**, bem como responder por qualquer eventualidade e/ ou dano material ocasionado. Além de ser responsável pela devolução da barraca nas mesmas condições que recebeu;
5. A montagem da instalação física (ponto de energia) será fornecida pela Organização do evento até a entrada da tenda;
6. A instalação interna é de responsabilidade de cada participante como: instalação elétrica (disjuntores, cabo PP, soquete, lâmpadas 59 W - 220 V- luz branca - 6.500K, tomadas); instalação hidráulica (torneiras, sifão, pia), equipamentos de combate e prevenção à incêndio (extintor, identificação visual do extintor, mangueiras com malha de aço, no caso de uso de GLP), sendo necessária a informação prévia da listagem de equipamentos que serão utilizados, bem como capacidade elétrica de cada equipamento;
7. Cada barraca deverá conter um extintor de Gás Carbônico – CO2, sob responsabilidade dos titulares das barracas, que o apresentarão, devidamente identificado e cheio para vistoria técnica do Corpo de Bombeiros, em data estipulada posteriormente pela Comissão Organizadora, visando à instalação posterior, conforme normas para funcionamento e liberação das barracas;
8. A parte interna da estrutura do espaço é de responsabilidade do participante e deverá se adequar às normas da vigilância sanitária, bem como a observar os manuais de boas práticas e demais exigências da ANVISA;
9. Cada entidade ficará responsável pela identificação visual das tendas como nome, cardápio e preços;
10. Cada participante será responsável pela guarda e segurança dos bens materiais, os pertences e utensílios não poderão ser armazenados fora das barracas. Toda e qualquer máquina, como fogões, freezers, fornos, geladeiras e demais equipamentos que irão compor o espaço da instituição ficam sob total responsabilidade de cada participante durante todo o período do evento;
11. Cada participante credenciado deverá seguir o mapa da Praça de Alimentação da Festa (definido por meio de sorteio) que deverá ser informada pela organização do evento quanto à disposição das mesas e cadeiras, além de posicioná-las uma hora antes do início do evento e guardá-las após o término;
12. A limpeza e conservação das mesas, cadeiras, toalhas, balcões e demais espaços da tenda ocupada, devem ser obrigatoriamente limpas diariamente pela participante, e o lixo destinado adequadamente;
13. É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos;
14. É de total e irrestrita responsabilidade de cada entidade o compromisso em comercializar produtos que obedeçam às leis vigentes, principalmente ao que se referem aos requisitos da vigilância sanitária;
15. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado, conforme descrito no edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores;
16. Os vendedores deverão manter a higiene pessoal como: unhas cortadas e limpas, não utilizar anéis, pulseiras ou qualquer outro tipo de adereço que venha interferir nas normas da vigilância sanitária;
17. Está vedada a venda de tabaco, de fogos ou qualquer outro produto pirotécnico, inflamável ou qualquer outro produto que possa trazer risco ao público e à estrutura do evento;
18. Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos de vidro e ou/ vasilhames de qualquer natureza de vidro;
19. Não será permitido a venda de bebida alcoólica destilada pura;
20. A venda de bebidas alcoólicas fica restrita a maiores de 18 anos (conforme a Lei 13.106/2015 e o art. 243 do ECA: **é proibido fornecer bebida alcoólica para crianças e adolescentes**);em caso de dúvida sobre a faixa etária do consumidor, fica a participante responsável pela comprovação da maioridade através de documento de identificação;
21. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela participante;
22. Manter durante toda a exploração da área a compatibilidade com as obrigações assumidas;

**ANEXO II**

**CREDENCIAMENTO**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

(Nome da interessada) ........... , RG .... e CPF ... ou CNPJ.............................., através do seu representante legal (em caso de CNPJ), o (a) Sr.(a) ...... em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público 02/2022, CREDENCIA para representá-la junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo, o Sr.(a) ................................., RG................e CPF..................., como responsável para praticar todos os atos necessários durante todas as etapas do evento.

Local/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

...........................................................................................

(Assinatura)

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Eu (Nome) ......, declaro sob as penas da lei, me responsabilizar pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, concordando e estando ciente de todas as disposições, condições e requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº 02/2022 e seus anexos, inclusive quanto a **responsabilidade de zelar pela barraca**, bem como responder por qualquer eventualidade e/ ou dano material ocasionado, além de ficar responsável pela devolução da barraca nas mesmas condições que recebi.

Local/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

...........................................................................................

(Assinatura)

**ANEXO IV**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO**

**DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CPF ou CNPJ n.º **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(inserir dados do representante legal: Sr.(a) \_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_ e do CPF n.º \_)**, **DECLARO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que a pessoa acima nominada encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Por ser esta uma declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos, especialmente para comprovação de regularidade quanto ao cumprimento da norma constitucional de proteção ao trabalho do menor e do adolescente junto ao Sistema Federal de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local/UF, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura)

**ANEXO V**

**MODELO DE PROPOSTA**

**EDITAL Nº 02/2022**

**1. DADOS DO PROPONENTE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | | | | | | **CPF ou C.N.P.J.** | | |
| **Endereço** | | | | | | | **E-mail** | |
|  | | | | | | |  | |
| **Cidade** | **UF** | | **CEP** | | | | | **(DDD) Telefone fixo/Celular** |
| **Nome do Representante Legal** (se for pessoa jurídica) | | | | **C.P.F.** | | | | |
| **R.G./Órgão expedidor** | | **Cargo/Função** | | | **E-mail** | | | |
| **Endereço completo** | | | | **CEP** | | | **(DDD) Telefone fixo/Celular** | |

**2. HISTÓRICO DE ATUAÇÃO**

|  |
| --- |
|  |

**3. DESCRIÇÃO DO CARDÁPIO - TRÊS OPÇÕES POR ORDEM DE INTERESSE**

|  |
| --- |
| 1ª opção: Descrever o Cardápio, sua qualidade e variações: |
| 2ª opção: Descrever o Cardápio, sua qualidade e variações: |
| 3ª opção: Descrever o Cardápio, sua qualidade e variações: |

**4. BEBIDAS A SEREM COMERCIALIZADAS**

|  |
| --- |
|  |

**5. DESCREVER A FUNÇÃO E O NÚMERO DE PESSOAS QUE TRABALHARÃO NO EVENTO**

|  |
| --- |
|  |

**6. PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | **ITEM** | **VALOR** |
| **01** |  |  |
| **02** |  |  |
| **..** |  |  |
| **..** |  |  |
| **..** |  |  |
| **..** |  |  |

|  |
| --- |
| Roncador/PR, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  (Assinatura) |